

COMUNICADO DIR-023-2013

DIREÇÃO
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ
16 de outubro de 2013

1. Subsídios de apoio à atividade das Associações Territoriais 2013
2. Procedimentos e Registo das Associações Territoriais
3. Subsídios de apoio à atividade das Associações Territoriais 2014

1 Subsídios de apoio à atividade das Associações Territoriais 2013

A Direcção da FPX vem por este meio divulgar os valores do Subsídio de apoio à actividade das Associações Territoriais.

Os valores indicados tiveram como base os jogadores filiados na época de 2012/2013, vindos pela Associação Territorial respectiva. O apoio a que as associações têm direito corresponde a 50% do valor de filiação referente a cada jogador.

associação	nº filiados	subsídio
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE AVEIRO	228	715,75 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE BRAGA	240	773,50 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE COIMBRA	215	605,50 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE FARO	53	261,75 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LEIRIA	297	974,25 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LISBOA	582	2133,50 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO PORTO	378	1646,25 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE SANTARÉM	61	310,25 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE SETÚBAL	242	764,50 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE VILA REAL	45	56,25 €
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	250	574,75 €

As Associações para terem direito aos subsídios, além de cumpridos os pontos indicados no Ponto 2 deste comunicado, terão de enviar para a FPX a factura e recibo do valor de apoio e indicar o NIB de uma conta de que a Associação seja titular para onde será transferido o montante de apoio

2 Procedimentos e Registo das Associações Territoriais

As Associações Territoriais devidamente homologadas deverão cumprir um conjunto de requisitos, que são divulgados nos dois documentos disponíveis anexos a este comunicado:

- **FPX_FormularioRegistoAssociacao_2013**: este documento tem de ser preenchido por cada Associação para ser devidamente homologada pela FPX para o cumprimento e âmbito das suas funções. Este documento terá de ser enviado à FPX no início de cada época desportiva e sempre que existirem mudanças nos órgãos sociais.



- **FPX_Financiamento_ListaVerificação_2013**: este documento indica a documentação e deveres de envio de informação que a Associação deverá prestar nos vários momentos da época desportiva.

3 Subsídios de apoio à atividade das Associações Territoriais 2014

No seguimento do discutido no Encontro com as Associações realizada a 28 de setembro de 2013, foi decidida uma forma nova do procedimento de pagamento dos subsídios, sendo esta aplicada já em 2014.

Assim, os subsídios terão por base o valor relativo a 50% das taxas de inscrição dos filiados de cada Associação, contudo ao invés de ser disponibilizado no final da época, a 14 de outubro de 2014, será disponibilizado em 2 tranches:

- a partir de 15 de abril de 2014: valor referente ao número de filiados até ao momento
- a partir de 15 de outubro de 2014: valor referente ao número de filiados até ao momento subtraindo o valor já apurado na 1ª tranche.



Apoios Institucionais



Membro

